



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 88 de 04 de Fevereiro de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para propor Regulamento de
consulta à comunidade acadêmica para a formação
da lista tríplice para o cargo de Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na MP 914 de 24 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de consulta à comunidade acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho visando propor um Regulamento de consulta à comunidade acadêmica para a formação de lista tríplice para o cargo de Reitor.

Art. 2º O Grupo será constituído pelos seguintes membros dos Conselhos Superiores da UFS:

Adriano Antunes de Souza Araújo - Presidente (membro CONSU/CONEPE)

Mário Adriano dos Santos - (membro CONSU)

Lucindo José Quintans Júnior - (membro CONEPE)

Marcelo Alves Mendes - (membro CONSU/CONEPE)

Roberto Wagner Xavier de Souza - (membro CONSU)

Art. 3º O Grupo terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar a minuta do Regulamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.